

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA GESTANTES
CONTRATO EM REGIME ESPECIAL - CRES**

Ao informar o estado gestacional e solicitar a estabilidade provisória, a gestante está ciente de que:

- 1) Terá o encerramento do contrato ao final da licença-maternidade;
- 2) Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- 3) Se convocada por outro Edital PSS da SEED, e se encontrar em licença-maternidade ou licença-saúde, deverá comparecer à convocação, informando a condição em que se encontra, a fim de preservar o direito à classificação ao final da licença;
- 4) Se convocada por outro Edital PSS da SEED, comparecer à convocação, e não se encontrar em licença-maternidade ou em licença-saúde, será remetida para fim de lista;
- 5) Não poderá assumir outro contrato por Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná se desistir desta estabilidade provisória dentro do mesmo ano;
- 6) Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao GARH que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Eu, _____, RG _____, SOLICITO, nesta data, a estabilidade provisória do contrato regulamentado pelo Edital n.º _____ - GS/SEED, até o término da licença-maternidade.
_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA

RG

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTABILIDADE
PROVISÓRIA PARA GESTANTES CONTRATO EM REGIME ESPECIAL - CRES**

Carimbo e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento: Data ____/____/____

Nome: _____ RG: _____

1ª via: contratada 2ª via - arquivo NRE

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA PARA GESTANTES
CONTRATO EM REGIME ESPECIAL - CRES**

Ao informar o estado gestacional e solicitar a estabilidade provisória, a gestante está ciente de que:

- 1) Terá o encerramento do contrato ao final da licença-maternidade;
- 2) Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos do Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;
- 3) Se convocada por outro Edital PSS, e se encontrar em licença-maternidade ou licença-saúde, deverá comparecer à convocação, informando a condição em que se encontra, a fim de preservar o direito à classificação ao final da licença;
- 4) Se convocada por outro Edital PSS, comparecer à convocação, e não se encontrar em licença-maternidade ou em licença-saúde, será remetida para fim de lista;
- 5) Não poderá assumir outro contrato por Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná se desistir desta estabilidade provisória dentro do mesmo ano;
- 6) Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao GARH que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Eu, _____, RG
_____, SOLICITO, nesta data, a estabilidade provisória do contrato
regulamentado pelo Edital n.º _____ - GS/SEED, até o término da licença-maternidade.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA

RG

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ESTABILIDADE
PROVISÓRIA PARA GESTANTES CONTRATO EM REGIME ESPECIAL - CRES**

Carimbo e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento: Data ____/____/____

Nome: _____ RG: _____

1ª via: contratada 2ª via - arquivo NRE